



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 22:20:41.807 - PL261424
EMC 788/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.788/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.x no âmbito do Objetivo 18 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18..x. Aplicar em educação pública parte dos recursos associados ao petróleo e gás, além daqueles já vinculados ao Fundo Social do Pré-Sal, constituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma estratégia que objetiva dar condições de efetivação da Meta 18.a; aqui se faz recuperando o texto da estratégia 1.12 (item 1105) do Documento Final da CONAE-PNE 2024/2034. O mesmo documento nos lembra que no período 2014-2022, esses valores atingiram um montante, expressivo, de R\$ 614.507.913.332,00, o que equivale a uma média anual de cerca de R\$ 68 bilhões.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

